



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 551 de 29 de julho de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 29 de julho do corrente ano, por abandono conforme o artigo 482 o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Processo Administrativo nº 5.965/2021.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
22.849	TATIANA NORONHA GONÇALVES RODRIGUES	VETERINARIA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de julho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**